



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 039/2012**

Aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica do *Campus Afogados da Ingazeira*.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23357.005857.2012-23

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletroeletrônica do *Campus Afogados da Ingazeira*.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 28 de junho de 2012.

  
**Cláudia da Silva Santos**

Presidente do Conselho Superior